



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## REQUERIMENTO N° 24/2022

O Vereador **Caio Szadkoski**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte:

### REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Marco Marcondes para que, através da secretaria competente nos forneça informações a respeito da previsão de abertura do processo licitatório para fornecimento do serviço de transporte escolar no município de Fazenda Rio Grande visto que o 6º aditivo do contrato nº 71/2016 tem vigência até 01/06/2022. E também informações quanto as premissas para a celebração do 6º termo aditivo do contrato supracitado.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento visto que o contrato nº 71/2016 é regido pela **Lei nº 8.666/93** e em seu **art. 71** “A duração dos contratos regidos por esta lei não excederá a 5 (cinco) anos, contados a partir de sua celebração”, fixa limite quanto ao período de duração do contrato. O Contrato nº 71/2016 foi celebrado em 31 de maio de 2016 e já possui praticamente 6 (seis) anos de vigência, ultrapassando o limite estabelecido pela Lei e, sendo assim, necessária a abertura de um novo certame.

Fazenda Rio Grande, 04 de março de 2022.

Caio Szadkoski  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE-PR

04 MAR 2022

11h58  
Protocolo 254